

1^a Vara da Comarca de São Bento do Una/PE
Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280

Mês de referência:
Setembro de 2022

Empresa em Recuperação Judicial:
CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Setembro de 2022

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade **CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Visita realizada à sede da Recuperanda, localizada na Praça Cônego João Rodrigues de Melo, nº 34A40 - São Bento do Una, PE.

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@gmail.com

Telefone: +81 3232 7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br



Setembro de 2022

SUMÁRIO

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações financeiras/operacionais.....	12
3. Situação Fiscal.....	15
4. Análise da Demonstração de Resultados.....	17
5. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....	18
6. Informações complementares.....	20
7. Acompanhamento do PRJ.....	22
8. Conclusão e requerimentos.....	24

1. Eventos Relevantes

1.1 Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	15/06/2020	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	18/06/2020	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	31/08/2020	31/08/2020	✓
1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	-	08/07/2021	✓
2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	-	13/07/2021	✓
Stay Period	16/12/2020	16/12/2020	✓
Expedição 1º Edital de Credores		22/07/2020	✓
Publicação 1º Edital de Credores	-	30/07/2020	✓
Prazo Apresentação de Divergências	14/08/2020	14/08/2020	✓
Apresentação 2º Edital	28/09/2020	30/09/2020	✓
Publicação 2º Edital		16/12/2020	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	28/01/2020		✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	16/12/2020	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	17/02/2021	17/02/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1º Convocação	15/11/2020	02/06/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 2º Convocação		10/06/2021	✓
Continuação da AGC 2º Convocação	-	13/07/2021	✓
Homologação do Plano de Recuperação Judicial		16/12/2021	✓
Início Pagamento Classe I	17/01/2022	15/01/2022	✓
Início Pagamento Classe II	13/02/2022	-	
Início Pagamento Classe III	28/02/2023		
Início Pagamento Classe IV	28/02/2023		

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Setembro de 2022

1.2 Reunião

A Vivante realizou visita à sede da Recuperanda aos 29 dias do mês de setembro de 2022. Na oportunidade, participou da reunião o sócio da empresa, o Sr. Almy Filho.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

A Vivante questionou sobre o faturamento da Recuperanda e o sócio informou que a empresa alcançou uma receita de vendas de valor entre R\$ 295 (duzentos e noventa e cinco) a R\$ 297 (duzentos e noventa e sete) mil reais no mês de setembro de 2022. Pontuou, ainda, que o faturamento do referido mês foi menor que o do mês anterior, tendo informado ainda, que com relação às vendas, atualmente o turno onde efetuam mais vendas na loja é no período da manhã.

Com relação aos novos negócios, o Sr. Almy havia relatado em reunião virtual anterior modificações feitas no layout da loja, visando o aumento do espaço para a exposição de cerâmicas, bem como a retomada da venda de colchões pela empresa. Em visita realizada pela Vivante, o sócio apresentou o novo espaço destinado às cerâmicas para a equipe, bem como ao ser questionado acerca da venda dos colchões, informou que, até o presente momento, possuem poucos produtos em estoque para venda e que as negociações para compra da referida mercadoria estão sendo feitas com um único fornecedor.

Acerca da expectativa com relação ao mercado e às vendas, informou que é esperada uma melhora no faturamento por conta do final do ano, sendo assim, destacou que espera-se uma melhora na receita entre os meses de outubro a dezembro/22.

Informou, ainda, ao ser questionado acerca do tema, que o imóvel onde funcionava a garagem da empresa anteriormente ainda está sob posse da Recuperanda, contudo, este encontra-se parado.

Quanto ao quadro de colaboradores, foi comunicado que houve um desligamento no mês de setembro/22 e que, atualmente, a empresa conta com um quadro formado por, aproximadamente, 25 colaboradores.

Por fim, o Sr. Almy reiterou que a loja continua operando normalmente com horário de funcionamento regular: de segunda à sexta das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 18 horas e nos sábados operam das 07:30 às 16:30 sem intervalo.



Setembro de 2022

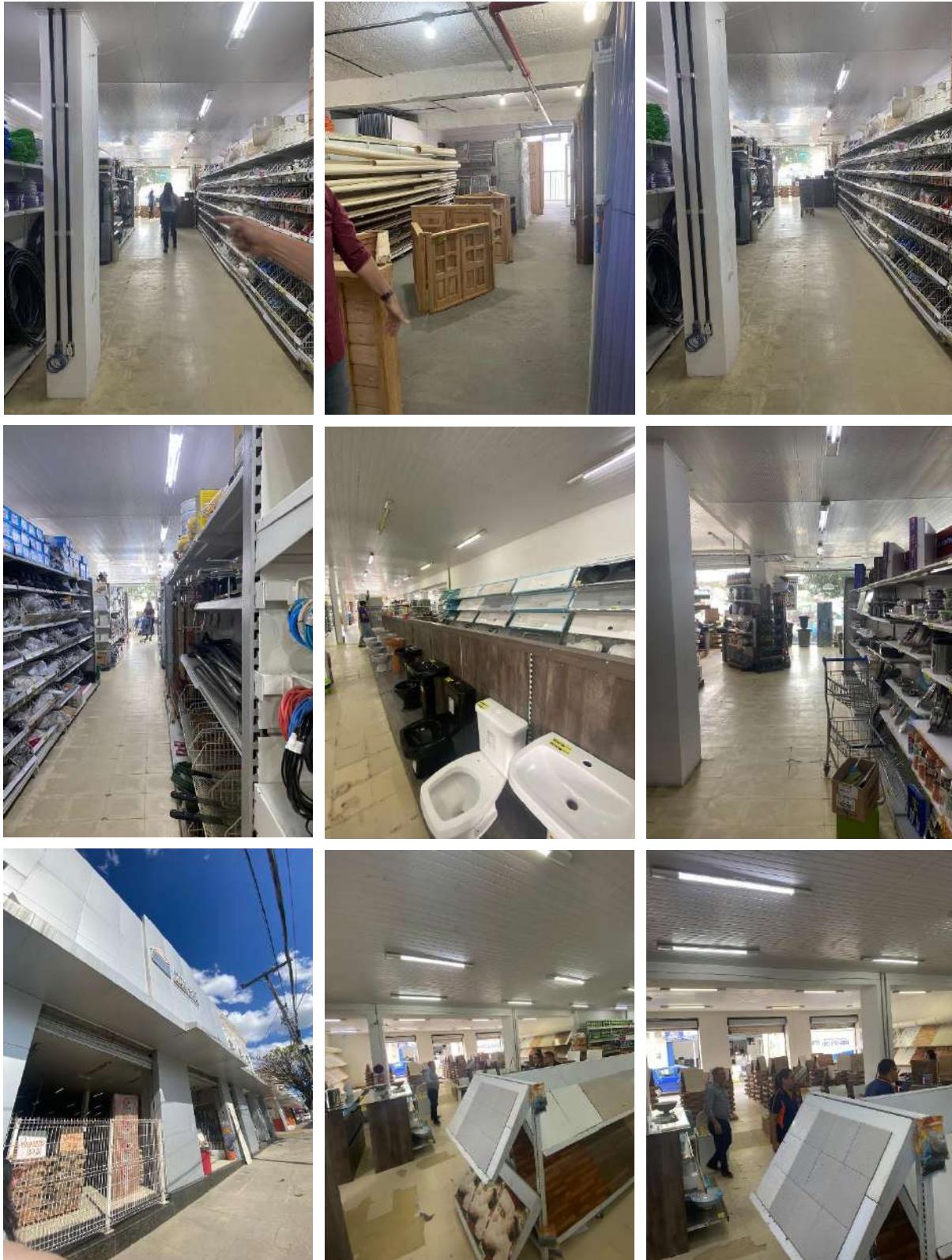
1.3 Fotos tiradas na visita à sede da Recuperanda



Nas imagens: Setores Administrativos.



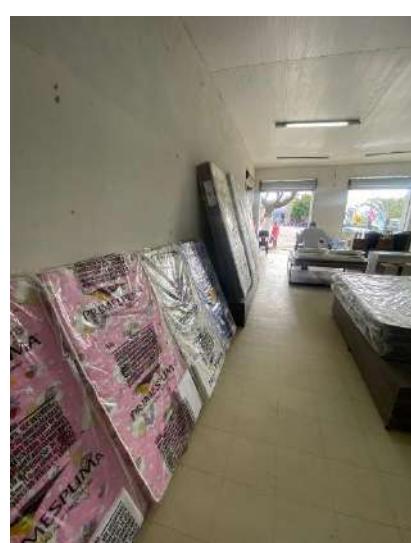
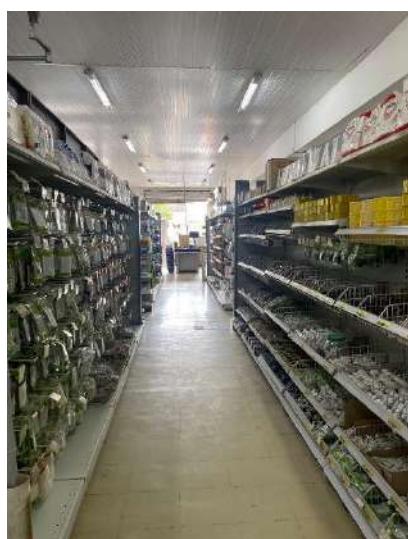
Setembro de 2022



Nas imagens: Loja aberta ao público.



Setembro de 2022



Nas imagens: Loja aberta ao público.



Setembro de 2022



Nas imagens: Loja aberta ao público.



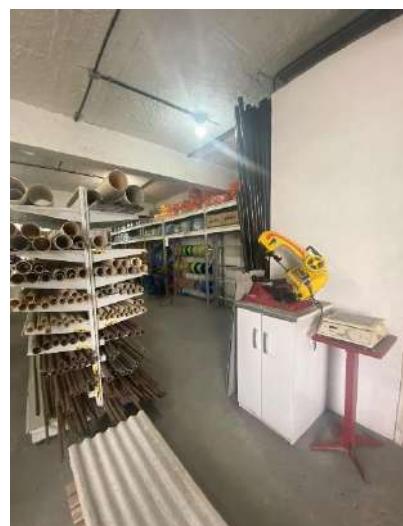
Setembro de 2022



Nas imagens: Loja aberta ao público.



Setembro de 2022



Nas imagens: Loja aberta ao público.



Setembro de 2022



2. Informações financeiras / Operacionais

Destaca-se que a Recuperanda efetuou o envio de novas informações, porém não em tempo hábil para análise e inclusão neste tópico. Dessa forma, estas serão expostas em relatório posterior. A seguir, análise das informações contábeis e financeiras apresentadas pela Recuperanda anteriormente e questionamentos já destacados e pendentes de respostas por parte da Recuperanda.

2.1 Balanço Patrimonial

A seguir, informações já destacadas em relatório anterior, bem como questionamentos pendentes de respostas por parte da Recuperanda.

2.1.1 Ativo

ATIVO - CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA							
Circulante	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21-abr/22
Caixa e Bancos	R\$ 215.170,83	R\$ 149.119,10	R\$ 101.089,67	R\$ 74.337,79	R\$ 39.883,70	R\$ 67.741,68	R\$ 38.838,40
Valores a receber	R\$ 1.382.812,21	R\$ 1.247.456,26	R\$ 1.102.612,10	R\$ 905.637,34	R\$ 926.264,09	R\$ 865.830,08	R\$ 786.356,56
Estoque	R\$ 144.912,99	R\$ 171.596,65	R\$ 213.699,69	R\$ 280.222,02	R\$ 250.832,75	R\$ 214.021,21	R\$ 228.021,42
Tributo a Recuperar	R\$ 35.526,66	R\$ 34.669,18	R\$ 34.445,44	R\$ 33.721,22	R\$ 33.721,22	R\$ 33.721,22	R\$ 25.508,92
Demais contas a receber	R\$ -	R\$ 37.988,10	R\$ 49.226,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total do Ativo Circulante	R\$ 1.778.422,69	R\$ 1.640.829,29	R\$ 1.501.073,10	R\$ 1.293.918,37	R\$ 1.250.701,76	R\$ 1.181.314,19	R\$ 1.078.725,30
Não circulante	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21-abr/22
Imobilizado	R\$ 885.321,98	R\$ 867.557,39	R\$ 851.263,12	R\$ 834.233,69	R\$ 817.204,26	R\$ 800.174,83	R\$ 561.762,81
Investimentos	R\$ 127.126,37	R\$ 126.609,87	R\$ 127.126,37	R\$ 149.696,27	R\$ 177.475,37	R\$ 177.991,87	R\$ 148.746,54
Total do Ativo Não circulante	R\$ 1.012.448,35	R\$ 994.167,26	R\$ 978.389,49	R\$ 983.929,96	R\$ 994.679,63	R\$ 978.166,70	R\$ 710.509,35
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.790.871,04	R\$ 2.634.996,55	R\$ 2.479.462,59	R\$ 2.277.848,33	R\$ 2.245.381,39	R\$ 2.159.480,89	R\$ 1.789.234,65

Diante da evolução das contas do balanço patrimonial da Recuperanda, esta Administradora destacou o que segue:

Inicialmente, destaca-se que a Recuperanda efetuou posteriormente o envio de demonstração contábil acumulada para o período de março/21 a abril/22 (14 meses). Contudo, não foi possível analisar os valores mensais de cada conta apresentada.

Sendo assim, para uma melhor análise das informações, a Vivante realizou cálculo da média mensal dos valores apresentados em algumas contas, no balanço patrimonial acumulado, conforme quadro abaixo. Contudo, foram solicitados os balanços patrimoniais mensais à Recuperanda.

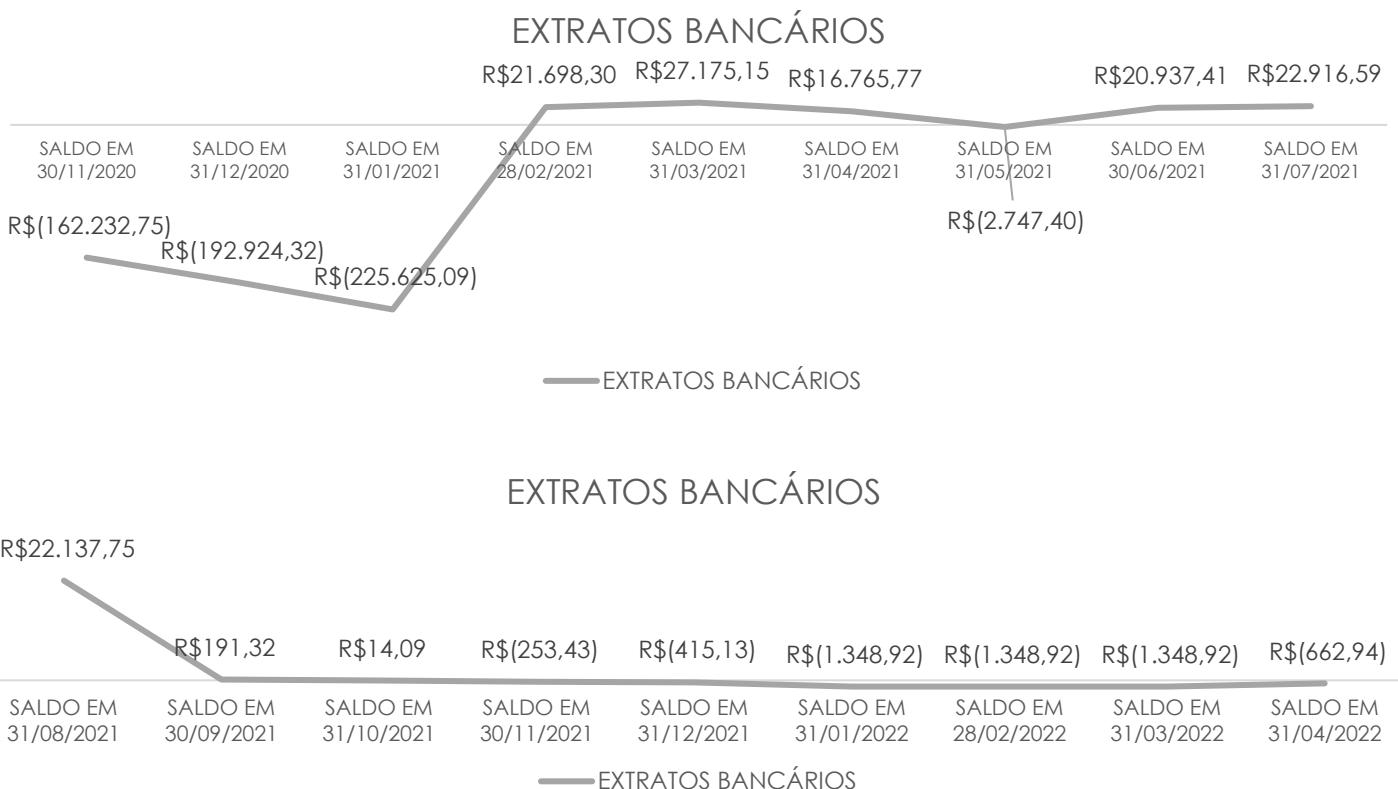
ATIVO - CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA		
Circulante	Média - Mensal	
Caixa e Bancos	R\$	2.774,17
Valores a receber	R\$	56.168,33
Estoque	R\$	16.287,24
Tributo a Recuperar	R\$	1.822,07



Setembro de 2022

2.1.1.1 Extratos Bancários

A seguir, análise dos extratos bancários apresentados pela Recuperanda anteriormente, bem como exposição de informações já questionadas em relatório anterior e pendentes de respostas.



Conforme já exposto em relatório anterior, com relação aos saldos negativos apresentados nos meses de novembro, dezembro de 2020 e janeiro de 2021, esta Administradora destaca que os valores são consequência do saldo da conta do Banco Brasil, tendo esta apresentado valores negativos durante o período. Foi pontuado também que, no mês de fevereiro de 2021, a referida conta teve seu saldo transferido para prejuízo, conforme imagem a seguir:

05/02/2021	0721	19223 830 Depósito Online 0721-00-BELO JARDIM-BELO JARDIM,PE	7.211.922.300.186	108,00 C	248.297,68 D
08/02/2021	0000	14021 823 Transferido para Prejuízo	5.051.139	62.582,26 C	
08/02/2021	09/02/2021	0000 12160 823 Transferido para Prejuízo	5.051.139	199.969,56 C	
08/02/2021	09/02/2021	0000 11160 264 Juros Saldo Devedor	5.051.139	13.420,43 D	
08/02/2021	09/02/2021	0000 11160 265 IOF S/Saldo Devedor	5.051.139	833,71 D	0,00 C
28/02/2021	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C



Setembro de 2022

Tem-se, dessa forma, evolução do saldo da referida conta no período citado acima, já apontada em relatório anterior, conforme tabela abaixo. Ainda, destaca-se que a conta não apresentou saldo posterior à transferência para prejuízo até a data do presente relatório.

SALDO CONTA DO BANCO DO BRASIL	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
-R\$ 184.014,61	-R\$ 214.837,66	-R\$ 248.405,68	R\$ -	

Ademais, destaca-se a seguir, conforme também já apontado em relatório anterior, que em relação às demonstrações contábeis enviadas, observa-se que o saldo final da conta "Bancos Conta Movimento" diverge dos valores dos saldos finais apresentados nos extratos bancários apresentados pela Recuperanda:

BANCOS CONTA MOVIMENTO	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Banco do Brasil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Banco Nordeste	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Banco Bradesco	R\$ 21.780,31	R\$ 21.780,31	R\$ 21.780,31	R\$ 21.780,31
Banco Bradesco	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ -
Itaú Unibanco	R\$ 0,55	R\$ 4,21	R\$ 5,05	R\$ 9,48
SALDO FINAL	R\$ 21.781,86	R\$ 21.785,52	R\$ 21.786,36	R\$ 21.789,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Brasilprev	R\$ 5.389,70	R\$ 6.109,85	R\$ 6.830,00	R\$ 6.380,00
Aplicações Bradesco	R\$ 18.575,98	R\$ 4.199,25	R\$ 331,77	R\$ -
SALDO FINAL	R\$ 23.965,68	R\$ 10.309,10	R\$ 7.161,77	R\$ 6.380,00
OUTROS CRÉDITOS	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Valores sob custódia - Banco Itaú	R\$ 3.927,69	R\$ 3.927,69	R\$ 3.927,69	R\$ 3.927,69
Valores sob custódia - Banco Bradesco	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
SALDO FINAL	R\$ 3.928,69	R\$ 3.928,69	R\$ 3.928,69	R\$ 3.928,69

Sendo assim, os saldos negativos apresentados pela conta do Banco do Brasil não foram destacados no Balanço Patrimonial da Recuperanda. Além disso, em fevereiro de 2021, o saldo negativo de R\$ 91,49 do banco Bradesco também não está constando na conta "Bancos" do balanço patrimonial.

A Vivante destaca que questionou a Recuperanda acerca dos saldos dos extratos bancários, tendo esta prestado esclarecimentos, porém, não em tempo hábil para inclusão no presente relatório. Dessa forma, as respostas serão expostas em relatório posterior.

Foi destacado, ainda em relatório anterior, que, em relação às demonstrações contábeis enviadas, não é possível análise e comparação dos extratos apresentados pela Recuperanda com o saldo final da conta "Bancos Conta Movimento" para os meses de janeiro a abril de 2022, levando em consideração o valor consolidado apresentado no Balanço Patrimonial.



Setembro de 2022

Sendo assim, a Administradora efetuou solicitação dos balanços patrimoniais mensais à Recuperanda, visando uma melhor análise das informações apresentadas, tendo a Recuperanda apresentado novas documentações, contudo, não em tempo hábil para inclusão neste relatório. Dessa forma, os esclarecimentos prestados serão analisados e incluídos em relatório posterior.

2.1.2 Passivo

PASSIVO - CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA								
Circulante	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21-abr/22	
Fornecedores	R\$ 349.250,43	R\$ 264.385,56	R\$ 174.988,14	R\$ 48.022,71	R\$ 43.193,05	R\$ 1.443,45	R\$ 264.749,23	
Empréstimos e financiamentos	R\$ 137.975,09	R\$ 159.745,32	R\$ 186.146,15	R\$ 216.969,20	R\$ 250.537,22	R\$ 265.771,93	R\$ -	
salários e encargos sociais	R\$ 308.230,20	R\$ 330.922,27	R\$ 339.085,38	R\$ 322.818,69	R\$ 352.018,88	R\$ 378.241,80	R\$ 480.525,69	
Impostos e contribuições	R\$ 1.618.291,87	R\$ 1.603.005,16	R\$ 1.600.583,01	R\$ 1.601.659,08	R\$ 1.628.687,63	R\$ 1.641.574,70	R\$ 1.855.115,41	
Demais contas a pagar	R\$ -	R\$ 6.714,90	R\$ -					
Total do Passivo Circulante	R\$ 2.413.747,59	R\$ 2.351.343,41	R\$ 2.300.802,68	R\$ 2.189.469,68	R\$ 2.274.436,78	R\$ 2.287.031,88	R\$ 2.600.390,33	
Não Circulante	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21-abr/22	
Empréstimos e financiamentos	R\$ 2.721.246,26	R\$ 2.721.246,00	R\$ 2.721.246,26					
Total do Passivo Não circulante	R\$ 2.721.246,26	R\$ 2.721.246,00	R\$ 2.721.246,26					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21-abr/22	
Capital social	R\$ 240.000,00							
Lucros e Prejuízo acumulados	-R\$ 2.584.122,81	-R\$ 2.677.593,12	-R\$ 2.782.586,35	-R\$ 2.872.867,61	-R\$ 2.990.301,65	-R\$ 3.088.797,25	-R\$ 3.772.401,94	
Total do Patrimônio Líquido	-R\$ 2.344.122,81	-R\$ 2.437.593,12	-R\$ 2.542.586,35	-R\$ 2.632.867,61	-R\$ 2.750.301,65	-R\$ 2.848.797,25	-R\$ 3.532.401,94	
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 2.790.871,04	R\$ 2.634.996,29	R\$ 2.479.462,59	R\$ 2.277.848,33	R\$ 2.245.381,39	R\$ 2.159.480,89	R\$ 1.789.234,65	

Diante da evolução das contas do balanço patrimonial da Recuperanda, esta Administradora destacou o que segue:

PASSIVO



Conforme exposto no tópico anterior, a Recuperanda efetuou o envio de demonstração contábil acumulada para o período de março/21 a abril/22 (14 meses). Contudo, não é possível analisar os valores mensais de cada conta apresentada.

Sendo assim, para uma melhor análise das informações, a Vivante realizou cálculo da média mensal dos valores apresentados em algumas contas, no balanço patrimonial acumulado, que será destacada em quadro a seguir. Ademais, pontua-se que foram solicitados os balanços patrimoniais mensais da Recuperanda, visando um melhor entendimento dos dados apresentados.



Setembro de 2022

PASSIVO - CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA		
Circulante	Média - Mensal	
Fornecedores	R\$	18.910,66
salários e encargos sociais	R\$	34.323,26
Impostos e contribuições	R\$	132.508,24

Por conseguinte, conforme apontado em relatório anterior, destaca-se uma diminuição acentuada na conta “Fornecedores” com o passar dos meses, principalmente no mês de fevereiro/21, conforme gráfico abaixo. A Vivante questionou a Recuperanda, tendo esta prestado esclarecimentos, porém, não em tempo hábil para inclusão no presente relatório. Dessa forma, as respostas serão expostas em relatório posterior.

Fornecedores



Empréstimos e financiamentos



Destacou-se, também, que a conta “empréstimos e financiamentos”, localizada no passivo circulante, teve o seu saldo zerado no período acumulado. Em análise aos balanços, observou-se que, em fevereiro de 2021, o saldo de R\$ 265.711,93 se refere ao BB Giro Flex e ao Limite do Cheque Especial, tendo esses saldos sido zerados, conforme a seguir:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA		
Empréstimos	fev/22	Média - acumulado
BB Giro Flex	R\$ 2.131,54	R\$ -
Limite Cheque Especial	fev/22	Média - acumulado
Bradesco 008-6	R\$ 1.088,57	R\$ -
Banco do Brasil	R\$ 262.551,82	R\$ -
Total	R\$ 310.364,93	R\$ -



Setembro de 2022

A Administradora questionou a Recuperanda, tendo esta prestado esclarecimentos, contudo, não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. Dessa forma, as novas informações apresentadas serão analisadas e expostas em relatório posterior.

Lucros e Prejuízos Acumulados



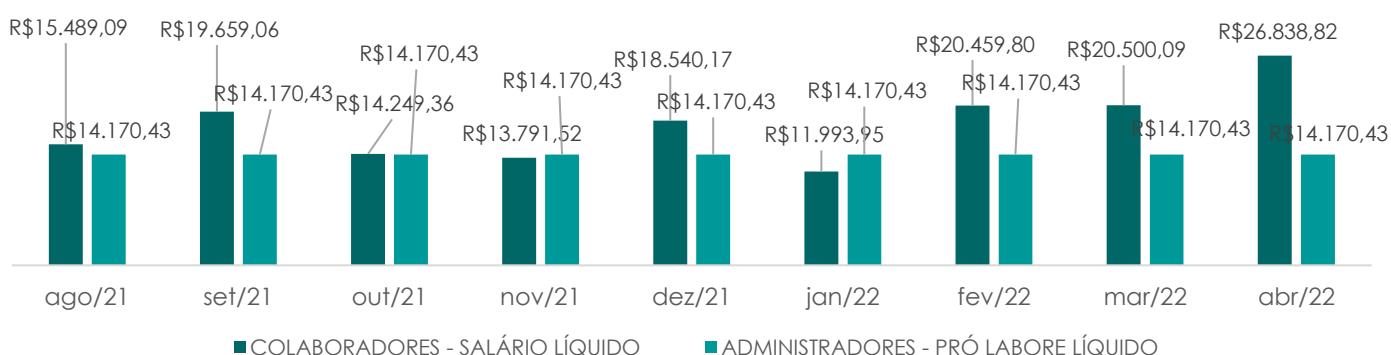
De acordo com o apontado anteriormente, destaca-se que a variação da conta “Lucros e Prejuízos acumulados” diverge do resultado apresentado na Demonstração de Resultado, com exceção dos meses de dezembro de 2020 e fevereiro de 2021. A administradora questionou a Recuperanda, tendo esta prestado esclarecimentos, porém, não em tempo hábil para inclusão no presente relatório. Dessa forma, as respostas serão expostas em relatório posterior.

2.3. Situação Trabalhista

2.3.1. Matriz

A Recuperanda não efetuou o envio de novas informações para análise e inclusão neste tópico. A seguir, exposição de questionamentos já destacados em relatório anterior referentes à este tópico.

Salário Total Líquido dos Colaboradores - Matriz



Foi destacada uma queda no salário líquido pago aos colaboradores no mês de novembro de 2021, apesar de no referido mês a Recuperanda contar com a mesma quantidade de funcionários do mês anterior.



Setembro de 2022

Ainda, em comparação ao mês de fevereiro de 2022, a empresa realizou pagamento de valor maior aos funcionários em relação à novembro de 2021, mesmo tendo um funcionário a menos. A Administradora questionou a Recuperanda, tendo esta prestado esclarecimentos, porém, não em tempo hábil para inclusão no presente relatório. Dessa forma, as respostas serão expostas em relatório posterior.

2.3.2. Filial

A Recuperanda não enviou novas documentações para análise desta Administradora Judicial e inclusão neste tópico.

2.4 Análise Fiscal

A Recuperanda não enviou relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e FGTS. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS, e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

CNPJ	Valor Total da Dívida Ativa	Inscrição	Endereço	Registros	Situação
10.095.107/0001-14	R\$ 2.347.865,94	MATRIZ	SÃO BENTO DO UNA - PE	89	ATIVA
Total geral (PGFN)	R\$ 2.347.865,94				

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 10.095.107/0001-14

Domicílio do Devedor: SAO BENTO DO UNA

Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Valor Total da dívida: R\$ 2.347.865,94

⊕ / €



Setembro de 2022

FAZENDA ESTADUAL - PERNAMBUCO

Ao consultar o site da Secretaria da Fazenda do estado de Pernambuco, foi possível identificar Certidão Narrativa de Débitos Fiscais, conforme abaixo:

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NARRATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número:	2022.000006351005-75	Data de Emissão:	03/10/2022
---------	-----------------------------	------------------	-------------------

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social:	CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)		
Endereço:	PRACA CONEGO JOAO RODRIGUES MELO, 40		
Bairro:	CENTRO	Município:	SAO BENTO DO UNA
Inscrição Estadual:	0012341-29	CNPJ:	10.095.107/0001-14
		CNAE Principal:	4744-0/99
		CEP:	55.370-000

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado possui débitos irregulares inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco:

TIPO	IDENTIFICAÇÃO PROCESSO	SITUAÇÃO	INSC. DA	LIVRO	FOLHA	SALDO	
INSCRIÇÃO	0012341-29	2018.000002022456-06	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO	00128714/22-0	647	134	42.399,30
INSCRIÇÃO	0012341-29	2018.000010616007-21	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO	00128713/22-4	647	134	81.155,88
TOTAL						123.555,18	

Situação de regularidade do empreendedor – FGTS

Após consultar o site da CEF, foi observada a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme a seguir:

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 10.095.107/0001-14

Razão social: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA

Resultado da consulta em 03/10/2022 09:29:12



Setembro de 2022

2.5 Impostos Pagos

A Recuperanda não apresentou novas documentações para análise e inclusão neste tópico.



3. Análise da Demonstração de Resultados

3.1 Análise do faturamento

De acordo com **informações enviadas e informadas em reunião pela própria Recuperanda**, esta Administradora Judicial realizou resumo dos faturamentos brutos dos últimos 6 meses, demonstrados a seguir:



Com relação ao faturamento do mês de setembro/22, destaca-se que a Recuperanda informou apenas um valor aproximado em reunião, sendo este valor entre R\$ 295.000,00 e R\$ 297.000,00. Dessa forma, o valor será exposto em gráfico em relatório posterior.

3.2 Receita x Despesas

A Recuperanda não efetuou o envio de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

3.3 Análise do Resultado Líquido

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou apresentação de novas informações em tempo hábil para inclusão neste relatório. Sendo assim, os dados serão expostos em relatório posterior.

A seguir, o gráfico referente ao “Resultado do Período” será mantido para efeitos de análise e comparação devido aos questionamentos presentes e pendentes neste relatório.

Resultado do Período





Setembro de 2022

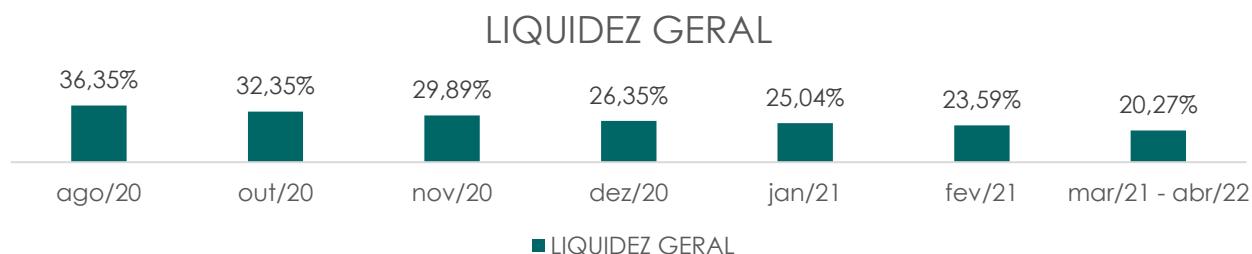
3.4 Receita x Resultado

A Recuperanda não efetuou o envio de novas documentações para análise e inclusão neste tópico.

4. Índices de Liquidez

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou o envio de novas documentações para análise e inclusão neste tópico. A seguir, os gráficos serão mantidos devido às solicitações e questionamentos presentes e pendentes neste relatório.

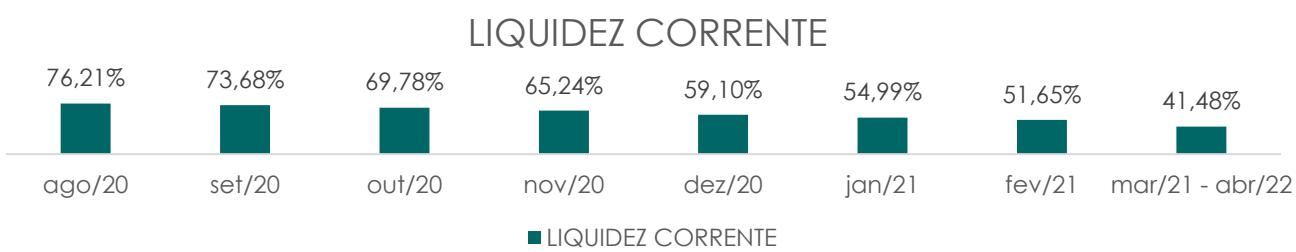
4.1 Liquidez Geral



O índice de liquidez Geral representa a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações a médio e longo prazo.

Ademais, destaca-se que fora calculado valor referente ao período acumulado de março/21 a abril/22.

4.2 Liquidez Corrente



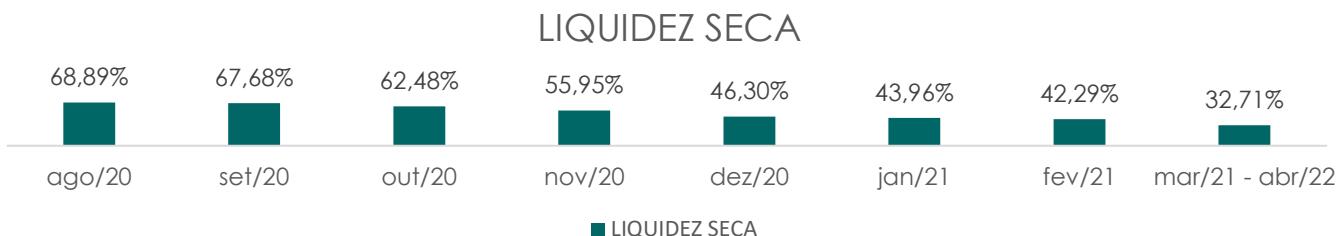
O índice de liquidez corrente mede a capacidade de uma empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Ademais, destaca-se que fora calculado valor referente ao período acumulado de março/21 a abril/22.



Setembro de 2022

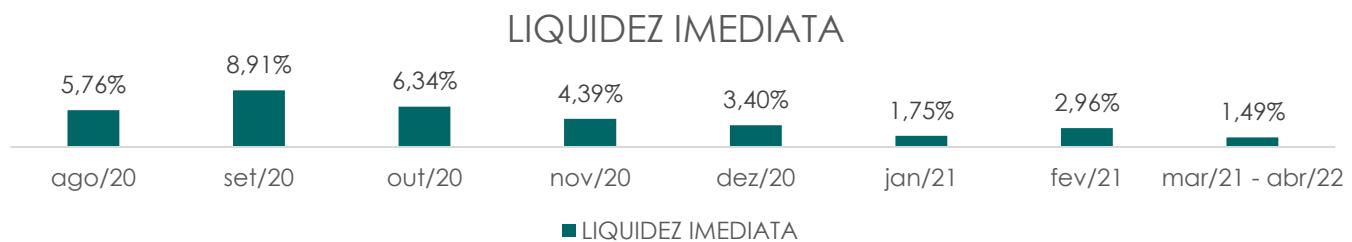
4.3 Liquidez Seca



Similar a Liquidez Corrente, porém, os estoques não entram no cálculo, isso se deve ao fato de que os estoques nem sempre podem ser computados diretamente no patrimônio da empresa.

Ademais, destaca-se que fora calculado valor referente ao período acumulado de março/21 a abril/22.

4.4 Liquidez Imediata



O índice de liquidez Imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Ademais, destaca-se que fora calculado valor referente ao período acumulado de março/21 a abril/22.



5. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

Destaca-se que a Recuperanda não efetuou envio de novas documentações em tempo hábil para análise e inclusão neste tópico. Dessa forma, as informações serão expostas em relatório posterior.

A seguir, informações já pontuadas em relatório anterior e pendentes de resposta.

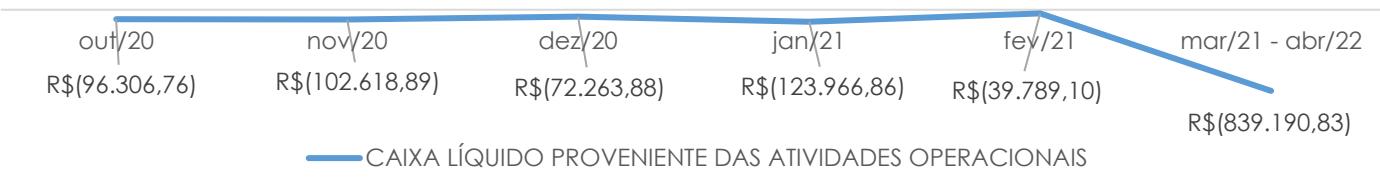


Setembro de 2022

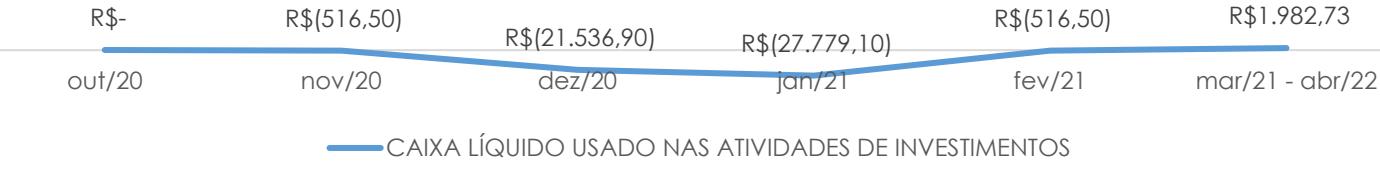
ATIVIDADES OPERACIONAIS	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21 - abr/22
Resultado do período	-R\$ 250.850,51	-R\$ 102.092,23	-R\$ 98.695,84	-R\$ 90.281,26	-R\$ 104.751,87	-R\$ 98.495,60	-R\$ 1.149.370,32
Depreciação e amortização	-R\$ 17.764,59	R\$ 17.764,59	R\$ 17.029,43	R\$ 17.029,43	R\$ 17.029,43	R\$ 17.029,43	-R\$ 238.412,02
Despesas de juros	-R\$ 20.246,24	-R\$ 26.895,38	-R\$ 29.911,53	-R\$ 32.243,59	-R\$ 37.604,07	-R\$ 18.870,01	-R\$ 41.615,65
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	-R\$ 288.861,34	-R\$ 111.223,02	-R\$ 111.577,94	-R\$ 139.554,28	-R\$ 159.385,37	-R\$ 134.395,04	-R\$ 1.429.397,99
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	R\$ 173.343,24	R\$ 108.943,67	R\$ 144.844,16	R\$ 275.968,78	R\$ 20.626,75	R\$ 60.434,01	R\$ 479,50
(Aumento) Redução nos estoques	R\$ 36.875,61	-R\$ 22.328,26	R\$ 42.103,04	R\$ 66.522,33	R\$ 29.389,27	R\$ 36.811,54	-R\$ 14.000,21
Aumento (Redução) em fornecedores	-R\$ 84.066,33	-R\$ 80.550,95	-R\$ 89.397,42	R\$ 126.965,43	R\$ 16.720,77	R\$ 41.749,60	R\$ 283.843,50
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	R\$ 28.177,91	R\$ 8.851,80	R\$ 4.384,65	R\$ 15.190,62	R\$ 43.376,76	R\$ 39.109,99	R\$ 319.884,38
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	R\$ -	R\$ 0,01					
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	-R\$ 134.530,91	-R\$ 96.306,76	-R\$ 102.618,89	-R\$ 72.263,88	-R\$ 123.966,86	-R\$ 39.789,10	-R\$ 839.190,83
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	-R\$ 134.530,91	-R\$ 96.306,76	-R\$ 102.618,89	-R\$ 72.263,88	-R\$ 123.966,86	-R\$ 39.789,10	-R\$ 839.190,83
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-R\$ 134.530,91	-R\$ 96.306,76	-R\$ 102.618,89	-R\$ 72.263,88	-R\$ 123.966,86	-R\$ 39.789,10	-R\$ 839.190,83
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO							
Consórcio	R\$ 516,50	R\$ -	R\$ 516,50	R\$ 21.536,90	R\$ 27.779,10	R\$ 516,50	R\$ 1.982,73
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	R\$ 516,50	R\$ -	R\$ 516,50	R\$ 21.536,90	R\$ 27.779,10	R\$ 516,50	R\$ 1.982,73
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO							
Empréstimos tomados	R\$ 17.657,89	R\$ 21.770,23	R\$ 26.400,83	R\$ 30.823,05	R\$ 33.568,02	R\$ 15.234,71	R\$ 3.220,11
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	R\$ 17.657,89	R\$ 21.770,23	R\$ 26.400,83	R\$ 30.823,05	R\$ 33.568,02	R\$ 15.234,71	R\$ 3.220,11
Redução nas Disponibilidades	-R\$ 116.356,52	-R\$ 74.536,53	-R\$ 76.734,56	-R\$ 62.977,73	-R\$ 118.177,94	-R\$ 25.070,89	-R\$ 840.428,21
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	R\$ 71.858,74	R\$ 177.754,23	R\$ 127.689,40	R\$ 66.762,30	R\$ 72.160,92	R\$ 28.793,24	R\$ 84.953,72
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	R\$ 203.647,56	R\$ 112.057,84	R\$ 73.195,30	R\$ 60.100,00	R\$ 28.793,24	R\$ 56.982,99	R\$ 23.235,87

Acerca da demonstração em questão, foi destacado o que se segue:

Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais



Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos



Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos



Disponibilidades – No Final do Período





Setembro de 2022

- O resultado do período referente ao mês de janeiro/21 apresentado na Demonstração de Fluxo de Caixa diverge do valor apresentado na Demonstração de Resultado do Exercício de mesmo período, sendo este último de R\$ 105.370,76 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e setenta e seis reais). A Vivante questionou a Recuperanda, tendo esta prestado esclarecimentos, porém, não em tempo hábil para inclusão no presente relatório. Dessa forma, as respostas serão expostas em relatório posterior.
- O resultado do período referente ao mês de setembro/20 apresentado na Demonstração de Fluxo de Caixa diverge do valor apresentado na Demonstração de Resultado do Exercício de mesmo período, sendo este último de R\$ 68.080,40 (sessenta e oito mil, oitenta reais e quarenta centavos). A Vivante questionou a Recuperanda, tendo esta prestado esclarecimentos, porém, não em tempo hábil para inclusão no presente relatório. Dessa forma, as respostas serão expostas em relatório posterior. .
- Em novembro de 2020, destaca-se que o saldo final das disponibilidades no período não bate com o saldo final da conta “Caixa e Bancos”, no balanço patrimonial, sendo este de R\$ 101.089,67 (cento e um mil, oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Ainda, o saldo final apresentado na DFC pela Recuperanda não corresponde ao valor da subtração entre o saldo inicial e a redução nas disponibilidades. A Vivante questionou a Recuperanda, tendo esta prestado esclarecimentos, porém, não em tempo hábil para inclusão no presente relatório. Dessa forma, as respostas serão expostas em relatório posterior.
- Em dezembro de 2020, destaca-se que o saldo final das disponibilidades no período não bate com o saldo final da conta “Caixa e Bancos”, no balanço patrimonial, sendo este de R\$ 74.337,79 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Ainda, o saldo final na DFC apresentado pela Recuperanda não corresponde ao valor da subtração entre o saldo inicial e a redução nas disponibilidades. A Vivante questionou a Recuperanda, tendo esta prestado esclarecimentos, porém, não em tempo hábil para inclusão no presente relatório. Dessa forma, as respostas serão expostas em relatório posterior.
- Também em dezembro de 2020, destaca-se que a Recuperanda apresentou uma variação de R\$ 16.720,77 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais e setenta e sete centavos) referente aos fornecedores. No entanto, em análise ao Balanço Patrimonial apresentado pela Recuperanda, tem-se que a variação da conta fornecedores no mesmo período é de R\$ 4.829,66 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). A Vivante questionou a Recuperanda, tendo esta prestado esclarecimentos, porém, não em tempo hábil para inclusão no presente relatório. Dessa forma, as respostas serão expostas em relatório posterior.



Setembro de 2022

- Em janeiro de 2021, destaca-se que o saldo final das disponibilidades no período não bate com o saldo final da conta “Caixa e Bancos”, no balanço patrimonial, sendo este de R\$ 39.883,70 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Ainda, o saldo final na DFC apresentado pela Recuperanda não corresponde ao valor da subtração entre o saldo inicial e a redução nas disponibilidades. A Vivante questionou a Recuperanda, tendo esta prestado esclarecimentos, porém, não em tempo hábil para inclusão no presente relatório. Dessa forma, as respostas serão expostas em relatório posterior.
- Em fevereiro de 2021, destaca-se que o saldo final das disponibilidades no período não bate com o saldo final da conta “Caixa e Bancos”, no balanço patrimonial, sendo este de R\$ 67.741,68 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). Ainda, o saldo final na DFC apresentado pela Recuperanda não corresponde ao valor da subtração entre o saldo inicial e a redução nas disponibilidades. A Vivante questionou a Recuperanda, tendo esta prestado esclarecimentos, porém, não em tempo hábil para inclusão no presente relatório. Dessa forma, as respostas serão expostas em relatório posterior.
- Os saldos das disponibilidades no final do período divergem dos saldos iniciais informados nos meses subsequentes, com exceção do mês de fevereiro de 2021. A Vivante questionou a Recuperanda, tendo esta prestado esclarecimentos, porém, não em tempo hábil para inclusão no presente relatório. Dessa forma, as respostas serão expostas em relatório posterior.

6. Informações Complementares

6.1 Honorários Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está atrasada com o pagamento dos honorários vencidos totalizando a quantia de R\$ 40.844,70 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

6.2 AGC

Registra-se que em 13/07/2021, restou aprovado pelos credores o Plano de Recuperação Judicial, com as alterações dos seus aditivos, conforme se observa na Ata de Id 84288497.

Na oportunidade, a Recuperanda solicitou a inclusão de cláusula no plano para alienação do imóvel de matrícula nº 5233, informando que a melhor proposta até então recebida seria de R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos reais), mas que a venda ainda estava em fase de negociação.



Setembro de 2022

Ato contínuo, em 16/12/2021 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial, informando que a venda do imóvel em específico de matrícula nº 5233 com indicação de valor mínimo é válida e deve ser mantida.

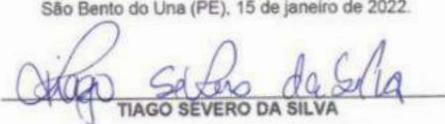
Pontua-se ainda que em conversa realizada por telefone com o sócio Sr. Almy Filho, no dia 07/03/2022, este afirmou não ter conhecimento sobre a autorização da venda do imóvel e solicitou que o advogado da Recuperanda fosse contatado para prestar informações.

Contudo, a Administradora Judicial realizou visita à sede da Recuperanda no dia 29/09/2022 e, novamente em contato com o Sr. Almy, para saber sobre as tratativas da venda do imóvel, este, ao ser questionado, informou que o imóvel não foi alienado até o presente momento e que ainda estão em negociação com os interessados.

6.3 Pagamento dos credores Classe I – Trabalhista e Classe II – Garantia Real

Pontua-se que aos 16 dias do mês de janeiro de 2022, teve início o prazo de pagamento dos credores Classe I - Trabalhista e Classe II - Garantia Real, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, aprovado no dia 13 de julho de 2021 e homologado no dia 16 de dezembro de 2021.

A Vivante entrou em contato com a Recuperanda, a fim de solicitar os comprovantes de pagamentos dos credores e esta, por sua vez, informou que os valores dos credores trabalhistas já haviam sido pagos e efetuou o envio dos recibos referentes às parcelas, conforme imagens a seguir:

RECEBO
R\$ 2.786,67
<p>Eu, <u>TIAGO SEVERO DA SILVA</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.237.264-27, residente e domiciliado na Rua General Osório, 91, Centro, São Bento do Una/PE, 55.370-000, recebi da empresa CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.095.107/0001-14, com sede na Praça Cônego João Rodrigues de Melo, nº. 34 a 40, Centro, São Bento do Una/PE, 55.370-000, neste ato recebi a quantia supra de R\$ 2.786,67 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao pagamento do crédito listado na Recuperação Judicial de nº. 0000319-76.2020.8.17.3280, em cumprimento a cláusula 11.2.1. do Plano de Recuperação Judicial, do qual dou inteira quitação.</p> <p>São Bento do Una (PE), 15 de janeiro de 2022.</p> <p> TIAGO SEVERO DA SILVA</p>



Setembro de 2022

RECEBO
R\$ 2.786,67
<p>Eu, JOSÉ ALEX ALVES DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.134.064-04, residente e domiciliado na Rua Projetada, 41, Loteamento Ramos, São Bento do Una/PE, 55.370-000, recebi da empresa CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.095.107/0001-14, com sede na Praça Cônego João Rodrigues de Melo, nº. 34 a 40, Centro, São Bento do Una/PE, 55.370-000, neste ato recebi a quantia supra de R\$ 2.786,67 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao pagamento do crédito listado na Recuperação Judicial de nº. 0000319-76.2020.8.17.3280, em cumprimento a cláusula 11.2.1. do Plano de Recuperação Judicial, do qual dou inteira quitação.</p> <p>São Bento do Una (PE), 15 de janeiro de 2022.</p> <p><i>JOSE ALEX ALVES DA SILVA SANTOS</i> JOSE ALEX ALVES DA SILVA SANTOS</p>

Em relação aos pagamentos da Classe II – Garantia Real, a Recuperanda informou que não fora realizado o pagamento ao credor Banco do Brasil S.A. tendo em vista que há, em trâmite, o Agravo de Instrumento nº 0000261-14.2022.8.17.0000, interposto pelo Banco do Brasil em face da decisão homologatória do Plano, no tocante à declaração de nulidade da Cláusula 9 – Credores Colaborativos e Financiadores.

Assim, a Recuperanda alega que não foi possível realizar o pagamento ao referido credor visto que, caso a Cláusula em comento seja considerada legal, a forma de pagamento do crédito do Banco do Brasil será diferente do previsto para os credores da Classe II. Pelo que informou, irá aguardar a decisão sobre a nulidade ou não da Cláusula 9 do Plano.

Sobre a questão, esta Auxiliar manifesta sua discordância quanto ao posicionamento da Recuperanda, uma vez que não houve efeito suspensivo no referido Agravo de Instrumento. Além disso, com a criação da previsão de pagamento específico para credor colaborador, entende-se que os credores que se submeterem a tal previsão terão uma condição de pagamento mais benéfica do que a prevista no Plano para os demais credores.

Com isso, entende a Vivante que a Recuperanda deveria estar cumprindo, pelo menos, a previsão de pagamento da Classe II contida no Plano, visto que se subentende que a condição de Credor Colaborador seria menos benéfica à Devedora.

Importante registrar, inclusive, que foi proferida decisão em 20/07/2022 na qual restou determinada a intimação da Recuperanda para informar se fora concedido efeito suspensivo ao Agravo e, em caso negativo, asseverou-se que deve ser cumprida a previsão de pagamento conforme contida no plano.



Setembro de 2022

Ainda, intimando o Banco do Brasil para se manifestar acerca do posicionamento da Recuperanda, tendo o credor peticionado informando discordar da posição e requerendo o pagamento do seu crédito nos termos do Plano, bem como informando a não concessão do efeito suspensivo ao agravo.

Ademais, foi proferida decisão em 06/10/2022 na qual foi concedida, pela última vez, dilação de prazo, por 10 (dez) dias, para apresentação dos comprovantes de pagamento das parcelas vencidas do crédito referente ao credor Banco do Brasil S/A.

Até o momento, a Recuperanda não se manifestou nos termos determinados na referida decisão, estando aberto o prazo para tanto.



7. Acompanhamento do PRJ

7.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe

A seguir, resumo das condições de pagamento do Plano de Recuperação Judicial apresentado em 31 de agosto de 2020, e aditado em 8 de julho de 2021, o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores no dia 13 de julho de 2021.

Classe I – Classe Trabalhista

Créditos de natureza estritamente salarial, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, vencidos nos 3 (três) meses anteriores a data do pedido, serão pagos em:

- Até 30 (trinta) dias da homologação do PRJ.
- Sem a incidência de multa, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente.

Demais créditos trabalhistas, respeitando o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor, serão pagos em:

- 12 (doze) meses, contados a partir de 30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ
- sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente.

Créditos que superem o valor equivalente a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos terão, **o valor que exceder este indicador**, reclassificados para créditos quirografários.

Para créditos pendentes de liquidação pela justiça do trabalho, os pagamentos só terão início uma vez que o crédito devido seja líquido e certo. E poderá ser liquidado no prazo de 12(doze) meses.



Setembro de 2022

Classe II – Classe Garantia Real

Os créditos dessa classe serão pagos da seguinte forma:

- Sem incidência de deságio
- Carência total de 6 (seis) meses a partir da aprovação do PRJ em Assembleia Geral de Credores

Atualização do crédito pela TR + 1% a.m, da data do pedido de Recuperação Judicial até a data da aprovação do PRJ da seguinte forma, sendo os encargos incorporados ao capital.

Após a aprovação do PRJ, os encargos financeiros passarão a ser TR + 1% a.m, incidentes sobre o saldo devedor, os quais serão incorporados e pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital em 114 parcelas, mensais e consecutivas.

Classe III e IV – Credores Quirografários e Credores ME e EPP.

Deságio de 84% (oitenta e quatro por cento) sobre o valor do crédito, sendo que, considerar-se como dívida novada e, por conseguinte exigível pelo credor, o valor remanescente de 16%.

Os credores serão pagos em:

- 90 (noventa) parcelas mensais, **sucessivas e variáveis**, através do rateio, de acordo com o percentual da dívida detido por cada um, dos valores apurados pela aplicação do percentual de 2,00% (dois por cento) sobre o faturamento superior a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do mês anterior ao do pagamento devido.

Caso o faturamento do mês anterior ao do pagamento devido seja **inferior** a R\$ 350.000,00, os credores ratearão entre si o valor de R\$ 5.000,00 mensais, correspondente a uma obrigação mínima obrigatória.

- Neste caso, ficará assegurado um pagamento mínimo de R\$ 50,00 a cada um dos credores.

a) Parcela mínima	5.000,00
b) Quantidade de credores	67
c) Pagamento mínimo assegurado	50,00 Por Credor
d) Total do pagamento mínimo (b x c)	3.350,00
e) Saldo para rateio (a - d)	1.650,00 (*)



Setembro de 2022

O saldo será objeto de rateio proporcional ao crédito que cada credor detenha no valor total dos Credores Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME e EPP.

A dívida novada será corrigida anualmente pela TR (ou outro índice que a venha a substituir) e o saldo devedor será remunerado com juros de 1% (um por cento) ao ano.

Os pagamentos se iniciarão no último dia útil do décimo-nono mês subsequente a aprovação do PRJ na AGC.

8. Conclusão e Requerimentos

Destaca-se que a Recuperanda apresentou novas documentações para análise, no entanto, estas não foram enviadas em tempo hábil para inclusão neste relatório. Dessa forma, serão expostas em relatório posterior. Ademais, ainda restam pendencias com relação às documentações, conforme já exposto em petição protocolada aos autos por esta Administradora Judicial. Segue lista da documentação ainda pendente:

8.1. Documentos Pendentes - 2020

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Balanço Patrimonial e Balancete	Recebido						
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido						
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico)	Recebido						
Extratos Bancários	Recebido						
Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Recebido						
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido						
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Pendente	Recebido
Consulta ao SERASA	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Recebido						
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Recebido						
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Recebido						
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Recebido						



Setembro de 2022

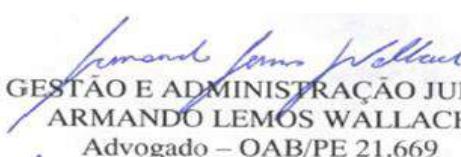
8.2 Documentos Pendentes - 2021

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Balanço Patrimonial e Balancete	Recebido											
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido											
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico)	Recebido											
Extratos Bancários	Recebido											
Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Recebido											
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido	Pendente						
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Pendente						
Consulta ao SERASA	Pendente											
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Recebido											
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Recebido											
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Recebido											
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Recebido											

8.3 Documentos Pendentes - 2022

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Balanço Patrimonial e Balancete	Recebido	Pendente	Pendente						
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido	Pendente	Pendente						
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico)	Recebido	Pendente	Pendente						
Extratos Bancários	Recebido	Pendente	Pendente						
Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Recebido	Pendente	Pendente						
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Consulta ao SERASA	Pendente								
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Recebido	Pendente	Pendente						
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Recebido	Pendente	Pendente						
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Recebido	Pendente	Pendente						

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em setembro de 2022. Não houve análise contábil e financeira visto que a entrega da documentação solicitada não foi realizada em tempo hábil para inclusão neste relatório. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669



Setembro de 2022



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antonio, São Paulo-SP. CEP: 04711-905